



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 149/2018



Súmula:- Requer informações do Executivo junto a Secretaria Municipal de Justiça – Dr. Thulio Nassa, para que envie a esta Casa de Leis, informações com relação à regulamentação da Lei Municipal nº 2.178 de 20 de maio de 2013, no tocante a execução da mesma.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria Municipal de Justiça, e envie a esta Casa de Leis, informações com relação a regulamentação da Lei Municipal nº 2.178 de 20 de maio de 2013, no tocante a execução da mesma.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras: -



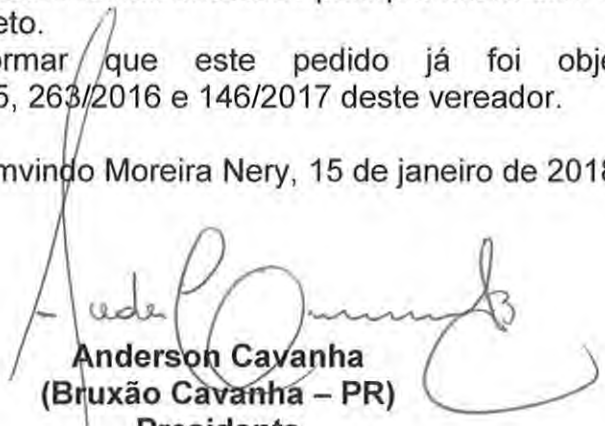
Conseguimos através das votações favoráveis em 2013 que a execução deste projeto fosse aceito e concretizado, visto que até então não havia nenhuma lei que regulamentasse a demanda de caçambas colocadas nas ruas e calçadas do nosso município.

Projeto assinado e divulgado em Diário Oficial da época registrou-se a obrigatoriedade da implantação de sinalização por meio de pintura retro reflexiva ou faixa refletiva nas caçambas, evitando assim acidentes e demais problemas.

Percebemos que até o momento alguns estabelecimentos que prestam este tipo de serviço não se adaptaram as novas regras e não estão sendo penalizados pela infração. Gostaríamos de receber desta conceituada secretaria quais são os procedimentos adotados pela prefeitura com relação à regulamentação deste projeto.

Cabe-me informar que este pedido já foi objeto dos Requerimentos nº 475/2015, 263/2016 e 146/2017 deste vereador.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de janeiro de 2018.


Anderson Cavanha
(Bruxão Cavanha – PR)
Presidente